

**COMARCA DE NITERÓI / RJ**  
**2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**, extraído dos autos da **Carta Precatória nº 0034297-61.2019.8.19.0002** (Proc. Juízo deprecante **0005057-38.2018.8.19.0042**) em que **Autor: VANDA DE OLIVEIRA AFFONSO DOS SANTOS** (Adv. JOSE ALEXANDRE PIMENTA (079676 OAB/RJ), move em face de **Réu: C. DUE INDUSTRIA DE MODA LTDA - CNPJ: 11623978000126** (Adv. JOÃO LUIZ BALTASAR JARDIM (197209 OAB/RJ); **Executado: MARIA CHRISTINA SOBRAL SOBROSA CORDEIRO**; **Executado: RITTA DE CASSIA BARCELLOS SOBRAL** na forma abaixo:

O Exmº Dr. **JERÔNIMO DA SILVEIRA KALIFE**, Juiz de Direito do 2º Juizado Especial da Comarca de Niterói/RJ, **FAZ SABER** a todos, especialmente aos representantes legais das executadas acima mencionadas, na forma estabelecida pelo art. 886 do CPC, de **QUE FORAM DESIGNADAS A DATAS DE 03/02/21 e 10/02/21** pelo **Leiloeiro Público MARCOS COSTA**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 99916-0949, para realizar **somente na modalidade eletrônica (www.marcoscostaleiloeiro.com)** **O PRIMEIRO LEILÃO** marcado para o dia **03/02/21**, às **13:00 hs**, estará disponível no site do leiloeiro 15 (quinze) dias antes desta data para lances não inferiores ao valor da avaliação do bem. Caso não haja licitantes terá início, automaticamente, **o SEGUNDO LEILÃO, que se encerrará no dia 10/02/21 , às 13:00 hs** e não será aceito lance inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação, conforme prevê o art. 891, § único do CPC pela melhor oferta a partir de 50% da avaliação, do(s) bem(ns) aqui penhorado(s), avaliado(s) e que conforme laudo de fl. 207, se encontram depositado(s) na Rua Visconde de Itaboraí, nº 166 (6º. Andar) - CEP: 24030-093 - Centro - Niterói - RJ, sendo descritos(s) como: **LOTE 1** — *09 vestidos FAIR GUIPURE WAVE ref 20410110, cor amarela ,sendo 07 peças no tamanho 38 e 02 peças no tamanho 40, novos, avaliados em R\$ 160,00 cada ou R\$ 1.440,00 o lote; LOTE 2 – 20 vestidos com bordado sarja, ref. 20411035, sendo 06 peças na cor rose e 14 peças na cor azul, sendo 01 peça no tamanho 38, 15 peças no tamanho 40 e 04 peças no tamanho 42, novos, avaliados em R\$ 200,00 cada ou R\$ 4.000,00 o lote; LOTE 3 – 11 vestidos LAISER M GLOSS ref 20411103 todos na cor rose, sendo 01 peça no tamanho 36, 01 peça no tamanho 38, e 05 peças no tamanho 40 e 04 peças no tamanho 42, novos, avaliados em R\$ 100,00 cada ou R\$ 1.100,00 o lote; LOTE 4 – 04 vestidos ONE SHOULDER M GL ref. 11038 cor amarela no tamanho 38, novos, avaliados em R\$ 100,00 cada ou R\$ 400,00 o lote; **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 6.940,00 (em 05/06/19). **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.929,35 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) (em 17/05/19 – fl. 11). DEPOSITÁRIO:*

RITTA DE CASSIA BARCELLOS SOBRAL RG nº 0392086080 (IFP-RJ). **CONDIÇÕES DO LEILÃO**: Em razão da pandemia Covid-19, o leilão será **exclusivamente on line**, portanto, o interessado precisará se habilitar informando seus dados, no site **www.marcoscostaleiloeiro.com** preferencialmente 24h antes do seu encerramento; 1) o lance ofertado, e vencedor, será por meio de depósito judicial (art. 892 do CPC); 2) O primeiro leilão estará disponível para lances no site do leiloeiro 15 dias antes da data marcada; 3) Encerrado o primeiro leilão sem licitantes, automaticamente, o segundo leilão estará disponível durante sete dias, para receber ofertas, até a data e horário de seu encerramento; 4) Se, nenhum lance for oferecido, o leilão será encerrado nas datas estabelecidas; 5) Oferecido algum lance, será iniciada contagem regressiva de 01 (um) minuto a partir do horário estabelecido para o seu encerramento; 6) Não havendo outro lance neste prazo de 01 (um) minuto, o leilão será finalizado; 7) Se outro lance for ofertado, a contagem inicial será interrompida e nova contagem regressiva será iniciada, e assim sucessivamente, até que o último lance permaneça 01 (um) minuto inalterado; 8) O pagamento do Leilão será integral e à vista (art. 892 do CPC); 9) A comissão do leiloeiro é de 5% sobre o valor da arrematação, paga à vista diretamente ao Leiloeiro; 10) A comissão do leiloeiro será de 2,5% sobre o valor da dívida (e não do acordo) em caso de perdão, ou pagamento voluntário; 11) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro. 12) Em qualquer hipótese, o Leiloeiro será ressarcido das despesas comprovadamente realizadas. É encargo do arrematante retirar o(s) bem(ns) que se encontra(m) no endereço do Executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o Executado intimado do Leilão se não encontrado, suprida assim a exigência contida no art. 889 do CPC. Dado e passado nesta Cidade de Niterói/RJ, em 23/11/2020. Eu, Alzira de Fátima Tuxi Lopes (matr. 90.716), Responsável do Expediente, mandei digitar e subscrevo por autorização do Exmº Dr. Juiz de Direito.